



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 821 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

- INTERROMPER a partir de 10/09/2007 as férias do servidor **JAYME MONTEIRO CAVALCANTI DE ARRUDA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 10/09/2007 a 24/09/2007 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2006/2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE